

FÉRIAS**PORTARIA Nº369/19-DAF/GRH 01 de março de 2019**

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Alan Jone Silva da Costa	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Andre Luis Lima Cavalcante	17/18	08/04/2019	07/05/2019
Betania Medeiros do Nascimento Cohem	18/19	18/04/2019	17/05/2019
Carlos Alberto Mendes da Costa	18/19	30/04/2019	29/05/2019
Cleberson Jonas Fernandes Gouveia	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Cleide Nazare Leite da Cruz	18/19	02/04/2019	01/05/2019
Domingos de Lima Campelo	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Douglas Rafael Nascimento de Oliveira	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Ellen Rosana Silva da Silva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Eronildes de Fátima Pires Costa	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Eubelina Maria das Graças Santos	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Fabio dos Santos Pereira	17/18	30/04/2019	29/05/2019
Filomena Marques da Silva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Francisca Moraes da Silva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Heliana Fátima Souza da Costa	17/18	15/04/2019	14/05/2019
Helianne da Paixão Benjo Moura	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Izaura do Socorro da Silva Aguiar	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Joel Almeida de Matos	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jorge Martins Augusto	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Luiz da Costa Monteiro	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Maria Carvalho Pinheiro	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Soares da Silva	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Josecley de Paula Alves	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Julia Maria de Nazaré Ferreira	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Lissandra Santos Rabelo	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Lucilia Micheline Coelho de Mendonça	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Marcia Sant Ana Beleza de Souza	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Maria Teresa Figueiredo	16/17	16/04/2019	15/05/2019
Maria Zilda dos Santos	17/18	30/04/2019	09/05/2019
Marilda Nunes Macedo	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Marluce Fernandes Lima	17/18	15/04/2019	14/05/2019
Marly Ferreira Nascimento	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Mauro Henrique dos Santos Silva	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Michely Bruna Barros Tota	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Natercia do Socorro Nascimento de Oliveira	18/19	30/04/2019	29/05/2019
Paula Oliveira Costa Souza	15/16	15/04/2019	14/05/2019
Railan do Rosario Martins	18/19	08/04/2019	07/05/2019
Raimunda Maria Santos Matos	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Raimundo Passos Pereira	17/18	30/04/2019	09/05/2019
Rosiane Gomes Jucá	18/19	08/04/2019	07/05/2019
Silvio Roberto Soares da Costa	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Suelem Vieira da Cruz Cruz	17/18	16/04/2019	15/05/2019
Weliton Barbosa Lima	18/19	01/04/2019	30/04/2019

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 411423

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA
**PORTARIA Nº045/2019/SEJUDH /COORD. DE PROTEÇÃO
À VÍTIMA / DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PROVITA/Pa, em seu Art. 16:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os nomes dos respectivos Conselheiros, o senhor TIAGO LOPES PEREIRA como Conselheiro Titular, e a senhora SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL, como conselheira suplente representando o CEDECA/EMAÚS no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – Provita/Pa, representando o CEDECA/EMAÚS, a contar de 02 de janeiro de 2019 até

01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 411481

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 056/2019-GGP/SEJUDH de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33.816 de 01/03/2019.

Onde se lê:

...ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania,

Leia-se:

...ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Administração,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 411554

NORMA
NORMA DE SERVIÇO Nº 01/2019-GAB.SEC.SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO, o artigo 4º, III do Regimento Interno desta SEJUDH.

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformizar e controlar emissão de documentos institucionais no âmbito da SEJUDH.

DETERMINA:

Art. 1º. A emissão de Portarias no âmbito desta Secretaria de Estado deve observar numeração única e crescente, cujo controle ficará a cargo da Diretoria Administrativa e Financeira – DAFIN.

Art. 2º. É vedado a qualquer unidade administrativa da SEJUDH emitir portaria sem a anuência do Secretário de Estado, através da Chefia de Gabinete, devendo observar criteriosamente a previsão do art. 1º.

Art. 3º. A emissão de ofícios assinados pelo Secretário de Estado, exceto aqueles que versem sobre matéria financeira, deverão ser encaminhados ao gabinete para expedição por meio de arquivo digital.

Art. 4º. Somente as Diretorias e a Gerência de Gestão de Pessoas estão autorizadas a emitir ofícios, ficando as coordenadorias e demais setores administrativos subordinados às respectivas diretorias que, avaliarão os requerimentos e emitirão os ofícios.

Art. 5º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as determinações em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 25 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 411535

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR
**PORTARIA Nº 011/2019-GGA/ SEDEME
BELÉM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO, Instrução Normativa AGE Nº 002/2015 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais pelos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual por ocasião da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.

DESIGNAR servidora para exercer a função de Contadora na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e da outras providências.

RESOLVE:

I- Designar a servidora DULCICLEA DE JESUS PALHA, identidade funcional nº 5904417/2, ocupante do cargo de Coordenadora, para desempenhar a função de Contadora junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME;

II-Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada, incluirão a representação contábil da SEDEME, assinatura de livros e balancetes desta secretaria, bem como, a de representação da mesma junto ao Tribunal